

11 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para Prestação de serviços constantes na Tabela 01, item 07 (serviço médico em ultrassonografia); item 9 (serviço médico especializados em ortopedia e traumatologia com imobilização provisória); tabela 02, item 01 (consulta em ortopedia); item 02 (consulta em neurologia); item 03 (consulta em psiquiatria); item 04 (consulta de pré-natal de alto risco), de acordo com Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Totalizando R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 047/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa IMA CORPUS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.050.641/0001-09, estabelecida na cidade de Poções/BA, na Rua Osvaldo Cruz, nº 259, Bairro Centro, CEP: 45.260-000. Publique- se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2021 – para Prestação de serviços constantes na Tabela 01, item 07 (serviço médico em ultrassonografia); item 9 (serviço médico especializados em ortopedia e traumatologia com imobilização provisória); tabela 02, item 01 (consulta em ortopedia); item 02 (consulta em neurologia); item 03 (consulta em psiquiatria); item 04 (consulta de pré-natal de alto risco), de acordo com Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para a empresa IMA CORPUS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.050.641/0001-09, estabelecida na cidade de Poções/BA, na Rua Osvaldo Cruz, nº 259, Bairro Centro, CEP: 45.260-000. Valor global R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de outubro de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2021 – cujo objeto é a Prestação de serviços constantes na Tabela 01, item 07 (serviço médico em ultrassonografia); item 9 (serviço médico especializados em ortopedia e traumatologia com imobilização provisória); tabela 02, item 01 (consulta em ortopedia); item 02 (consulta em neurologia); item 03 (consulta em psiquiatria); item 04 (consulta de pré-natal de alto risco), de acordo com Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para a empresa: IMA CORPUS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.050.641/0001-09, estabelecida na cidade de Poções/BA, na Rua Osvaldo Cruz, nº 259, Bairro Centro, CEP: 45.260-000. Valor global R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade em 01/10/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-10/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 047/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – IMA CORPUS LTDA CNPJ/MF nº 45.050.641/0001-09 – OBJETO: Prestação de serviços constantes na Tabela 01, item 07 (serviço médico em ultrassonografia); item 9 (serviço médico especializados em ortopedia e traumatologia com imobilização provisória); tabela 02, item 01 (consulta em ortopedia); item 02 (consulta em neurologia); item 03 (consulta em psiquiatria); item 04 (consulta de pré-natal de alto risco), de acordo com Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste município; Data do Contrato 01/10/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$

35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de outubro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 048/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta), item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo) e item 05 (Serviço de Clínica médica: medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ Carga horária: 40 horas) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 048/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.072.836/0001-04, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Alameda Durval Santos, nº 4, Condomínio Caminho do Parque, Bairro Recreio, CEP: 45.020-365. Publique- se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

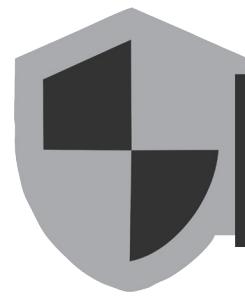
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2021 – para prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta), item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo) e item 05 (Serviço de Clínica médica: medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ Carga horária: 40 horas) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a empresa KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.072.836/0001-04, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Alameda Durval Santos, nº 4, Condomínio Caminho do Parque, Bairro Recreio, CEP: 45.020-365. Valor global R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de outubro de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta), item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo) e item 05 (Serviço de Clínica médica: medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ Carga horária: 40 horas) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a empresa KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME CNPJ/MF sob nº 43.072.836/0001-04, estabelecida na Alameda Durval Santos, nº 4, Condomínio Caminho do Parque, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia – CEP: 45.020-365. Valor global R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade em 01/10/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-10/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME CNPJ/MF sob nº 43.072.836/0001-04 – OBJETO: prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda a sexta), item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

11 de novembro de 2021

Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo) e item 05 (Serviço de Clínica médica: medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ Carga horária: 40 horas) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 01/10/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de outubro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para Prestação de serviços constantes no apoio de diagnóstico na área de laboratório clínico para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (tabela 01, item 01 ao 153), conforme com o Edital de Credenciamento Público n° 002/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município. Totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 049/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.615.941/0004-36, estabelecida na cidade de Bom Jesus da Serra/BA, na Travessa Hilário José de Novaes nº 23, Bairro Centro, CEP 45.263-000. Publique- se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal n° 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação n° 049/2021 – para Prestação de serviços constantes no apoio de diagnóstico na área de laboratório clínico para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (tabela 01, item 01 ao 153), conforme com o Edital de Credenciamento Público n° 002/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município, para a empresa MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.615.941/0004 - 36, estabelecida na cidade de Bom Jesus da Serra/BA, na Travessa Hilário José de Novaes nº 23, Bairro Centro, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Adjudicado o objeto no dia 15 de outubro de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal n° 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação n° 049/2021 – cujo objeto é a Prestação de serviços constantes no apoio de diagnóstico na área de laboratório clínico para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (tabela 01, item 01 ao 153), conforme com o Edital de Credenciamento Público n° 002/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município, para a empresa MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.615.941/0004 - 36, estabelecida na cidade de Bom Jesus da Serra/BA, na Travessa Hilário José de Novaes nº 23, Bairro Centro, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade em 15/10/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 008-10/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE N° 049/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA CNPJ/MF sob o n° 10.615.941/0004 – 36 – OBJETO: Prestação de serviços constantes no apoio de diagnóstico na área de laboratório clínico para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde(tabela 01, item 01 ao 153), conforme com o Edital de Credenciamento Público n° 002/2021 – FMS, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município; Data do Contrato 15/10/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devi-

damente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 15 de outubro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 071/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Prazo 31/12/2021. Totalizando R\$ 8.812,00 (oito mil oitocentos e doze reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 071/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.363.339/0001-06, com endereço comercial em Vitória da Conquista/BA, na Travessa Adriano Bernardes, n° 6, Bairro Centro, CEP 45.015-010. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação n° 071/2021 – Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.363.339/0001-06, com endereço comercial em Vitória da Conquista/Ba, na Travessa Adriano Bernardes, n° 6, Bairro Centro, CEP 45.015-010. Valor global R\$ 8.812,00 (oito mil oitocentos e doze reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de outubro de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2021

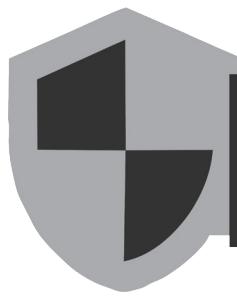
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com base no seu artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação n° 071/2021 – cujo objeto é a Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.363.339/0001-06, com endereço comercial em Vitória da Conquista/Ba, na Travessa Adriano Bernardes, n° 6, Bairro Centro, CEP 45.015-010. Valor global R\$ 8.812,00 (oito mil oitocentos e doze reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 20/10/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 007-10/2021 VINCULADO A DISPENSA N° 071/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ n° 10.363.339/0001-06 – OBJETO: Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 20/10/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 8.812,00 (oito mil oitocentos e doze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de outubro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação Eletrônica n° 015/2021 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, para a empresa: META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP CNPJ/MF n° 05.485.619/0001-57. Valor Global da Licitação: R\$ 1.861.044,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais). Adjudicado o objeto no dia 29 de outubro de 2021. Bom Jesus



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

11 de novembro de 2021

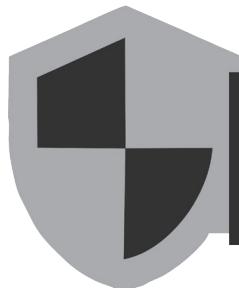
da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação do objeto da Licitação nº 015/2021 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, para a Empresa: META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP CNPJ/MF nº 05.485.619/0001-57. Valor Global da Licitação: R\$ 1.861.044,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 04/11/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-11/2021 VINCULADO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP CNPJ/MF nº 05.485.619/0001-57 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra. Data do Contrato 04/11/2021; Prazo: 04/11/2022; Valor do Contrato R\$ 1.861.044,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de novembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>